

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS LOCALIZADAS NA ÁREA 1 - ALTO MARECHAL CASTELO BRANCO, ÁREA 2 - RUA JOAQUIM TENÓRIO, ÁREA 3 - RUA FRANCISCO AIRES E ÁREA 4 - RUA ELETRICISTA JOSÉ ALVES DE RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

LOCAL: JABOATÃO DOS GUARARAPES

ITEM	CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$	%	ACUMULADO
2.5	COMP-EN-029	PRÓPRIA	PAGAMENTO DE DESCARREGO DE MATERIAL CLASSE II-B EM ATERRO CONVENIADO (ENTULHO) - BDI = 20,39	T	315,97	R\$ 30,00	20,39	R\$ 36,12	R\$ 11.412,84	0,07%	0,07%
3.1	00010775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) - BDI = 20,39	MES	20,00	R\$ 903,75	20,39	R\$ 1.088,02	R\$ 21.760,40	0,13%	0,20%
3.2	00010776	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) - BDI = 20,39	MES	20,00	R\$ 706,05	20,39	R\$ 850,01	R\$ 17.000,20	0,10%	0,30%
3.3	00010778	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) - BDI = 20,39	MES	20,00	R\$ 1.129,68	20,39	R\$ 1.360,02	R\$ 27.200,40	0,16%	0,47%
3.7	COMP-EN-033	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - BDI = 20,39	MÊS	20,00	R\$ 1.100,00	20,39	R\$ 1.324,29	R\$ 26.485,80	0,16%	0,63%
4.1.9	COMP-EN-029	PRÓPRIA	PAGAMENTO DE DESCARREGO DE MATERIAL CLASSE II-B EM ATERRO CONVENIADO (ENTULHO) - BDI = 20,39	T	57,03	R\$ 30,00	20,39	R\$ 36,12	R\$ 2.059,92	0,01%	0,64%
4.1.11	00010527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 11,00" M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALAÇÃO) - BDI = 20,39	MXMES	17,40	R\$ 28,00	20,39	R\$ 33,71	R\$ 586,55	0,00%	0,64%
4.2.6	COMP-EN-032	PRÓPRIA	PAGAMENTO DE DESCARREGO DE MATERIAL CLASSE II-B EM ATERRO CONVENIADO (SOLO) - BDI = 20,39	T	8.081,30	R\$ 30,00	20,39	R\$ 36,12	R\$ 291.896,56	1,76%	2,41%
4.2.7	COMP-EN-069	PRÓPRIA	PAGAMENTO DE SOLO DE EMPRESTIMO PARA ATERRO (JAZIDA) - BDI = 20,39	M²	1.361,45	R\$ 7,14	20,39	R\$ 8,60	R\$ 11.708,47	0,07%	2,48%
4.3.2.7	00010527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 11,00" M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALAÇÃO) - BDI = 20,39	MXMES	160,00	R\$ 28,00	20,39	R\$ 33,71	R\$ 5.393,60	0,03%	2,51%
4.5.7	COMP-EN-032	PRÓPRIA	PAGAMENTO DE DESCARREGO DE MATERIAL CLASSE II-B EM ATERRO CONVENIADO (SOLO) - BDI = 20,39	T	31,02	R\$ 30,00	20,39	R\$ 36,12	R\$ 1.120,44	0,01%	2,52%
5.1.6	COMP-EN-032	PRÓPRIA	PAGAMENTO DE DESCARREGO DE MATERIAL CLASSE II-B EM ATERRO CONVENIADO (SOLO) - BDI = 20,39	T	8.613,84	R\$ 30,00	20,39	R\$ 36,12	R\$ 311.131,90	1,88%	4,40%
5.1.7	COMP-EN-069	PRÓPRIA	PAGAMENTO DE SOLO DE EMPRESTIMO PARA ATERRO (JAZIDA) - BDI = 20,39	M²	815,41	R\$ 7,14	20,39	R\$ 8,60	R\$ 7.012,53	0,04%	4,44%
5.2.2.8	00010527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 11,00" M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALAÇÃO) - BDI = 20,39	MXMES	264,00	R\$ 28,00	20,39	R\$ 33,71	R\$ 8.899,44	0,05%	4,49%
5.4.5	COMP-EN-032	PRÓPRIA	PAGAMENTO DE DESCARREGO DE MATERIAL CLASSE II-B EM ATERRO CONVENIADO (SOLO) - BDI = 20,39	T	10,64	R\$ 30,00	20,39	R\$ 36,12	R\$ 384,32	0,00%	4,49%
6.1.9	COMP-EN-029	PRÓPRIA	PAGAMENTO DE DESCARREGO DE MATERIAL CLASSE II-B EM ATERRO CONVENIADO (ENTULHO) - BDI = 20,39	T	104,28	R\$ 30,00	20,39	R\$ 36,12	R\$ 3.766,59	0,02%	4,52%
6.1.11	00010527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 11,00" M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALAÇÃO) - BDI = 20,39	MXMES	35,04	R\$ 28,00	20,39	R\$ 33,71	R\$ 1.181,20	0,01%	4,52%
6.2.6	COMP-EN-032	PRÓPRIA	PAGAMENTO DE DESCARREGO DE MATERIAL CLASSE II-B EM ATERRO CONVENIADO (SOLO) - BDI = 20,39	T	5.036,33	R\$ 30,00	20,39	R\$ 36,12	R\$ 181.912,24	1,10%	5,62%
6.2.7	COMP-EN-069	PRÓPRIA	PAGAMENTO DE SOLO DE EMPRESTIMO PARA ATERRO (JAZIDA) - BDI = 20,39	M²	829,04	R\$ 7,14	20,39	R\$ 8,60	R\$ 7.129,74	0,04%	5,67%

6.3.2.7	00010527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE "1,00" M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) - BDI = 20,39	MXMES	256,00	R\$ 28,00	20,39	R\$ 33,71	R\$ 8.629,76	0,05%	5,72%
6.5.5	COMP-EN-032	PRÓPRIA	PAGAMENTO DE DESCARREGO DE MATERIAL CLASSE II-B EM ATERRO CONVENIADO (SOLO) - BDI = 20,39	T	67,02	R\$ 30,00	20,39	R\$ 36,12	R\$ 2.420,76	0,01%	5,73%
7.1.6	COMP-EN-032	PRÓPRIA	PAGAMENTO DE DESCARREGO DE MATERIAL CLASSE II-B EM ATERRO CONVENIADO (SOLO) - BDI = 20,39	T	3.019,98	R\$ 30,00	20,39	R\$ 36,12	R\$ 109.081,68	0,66%	6,39%
7.1.7	COMP-EN-069	PRÓPRIA	PAGAMENTO DE SOLO DE EMPRESTIMO PARA ATERRO (JAZIDA) - BDI = 20,39	M³	444,08	R\$ 7,14	20,39	R\$ 8,60	R\$ 3.819,09	0,02%	6,41%
7.2.2.8	00010527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE "1,00" M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) - BDI = 20,39	MXMES	168,00	R\$ 28,00	20,39	R\$ 33,71	R\$ 5.663,28	0,03%	6,45%

VALOR TOTAL:	R\$ 16.554.878,54	7,00%
--------------	-------------------	-------

Observação:

Informamos que o percentual demonstrado nos serviços passíveis de subcontratação descrito neste Anexo I totaliza 7,00%, correspondentes aos itens da planilha orçamentária referencial cotados com aplicação de BDI diferenciado.

Porém, durante a execução contratual, poderá surgir a demanda por um serviço de natureza peculiar que a subcontratação possa solucionar com maior presteza e/ou qualidade. Diante deste fato, e de acordo com o art. 122 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração, optou-se pela adoção de uma margem de segurança de 4,00%, ficando a subcontratação dos serviços acessórios no percentual máximo de 11,00%.

Não se admite a subcontratação de itens de serviços que tenham sido exigidos para fins de qualificação técnica na presente licitação.

Diante do exposto, justificamos que, na redação do item de subcontratação do Termo de Referência, deverá constar que o percentual máximo para os serviços passíveis de subcontratação dos serviços acessórios é de 11,00%.

Max Taylo Araújo Lima
Engenheiro Civil
CREA-PE: 181959534-0